



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 88/2017

N.º de Registo 22461

Data 07/12/2017

Processo 24/2016/1

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO, COM O REGISTO N.º 20737, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017,-----
FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi emitido, em 04/12/2017, o alvará n.º 3/2017, referente ao licenciamento do loteamento com obras de urbanização em nome de **ROSA MARIA SOUSA LOURENÇO** e **ANABELA DE JESUS SANTOS BASTOS**, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **VALE DE QUEM TEM – DEIXA-O-RESTO**, freguesia de **SANTO ANDRÉ**, concelho de Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 4657/20131107 e inscrito na matriz sob o n.º 6784, da respetiva freguesia.-----
O loteamento e os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente, por deliberação camarária de 09/06/2016 e 27/07/2017, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com as plantas que constituem o Anexo I, as seguintes características:-----
Área a lotear – 3.290,00 metros quadrados.-----
Área total dos lotes – 2.967,85 metros quadrados.-----
Área total de implantação – 1.150,00 metros quadrados.-----
Área total de construção incluindo anexos – 1.150,00 metros quadrados.-----
Número de lotes e respetivas áreas – São constituídos 4 lotes, numerados de 1 a 4 com as seguintes áreas: -----
Lote 1 – com a área de 902,80 metros quadrados; -----
Lote 2 – com a área de 911,50 metros quadrados; -----
Lote 3 – com a área de 598,55 metros quadrados; -----
Lote 4 – com a área de 555,00 metros quadrados.-----
Área de implantação:-----
Lote 1 – com a área de 295,00 metros quadrados; -----
Lote 2 – com a área de 295,00 metros quadrados; -----
Lote 3 – com a área de 280,00 metros quadrados; -----
Lote 4 – com a área de 280,00 metros quadrados.-----
Área de construção:-----
Lote 1 – com a área de 295,00 metros quadrados; -----
Lote 2 – com a área de 295,00 metros quadrados; -----
Lote 3 – com a área de 280,00 metros quadrados;-----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Lote 4 – com a área de 280,00 metros quadrados.-----

Número de pisos, números de fogos e usos de cada um:-----

Lote 1 – 2 pisos – 1 fogo – habitação unifamiliar;-----

Lote 2 – 2 pisos – 1 fogo – habitação unifamiliar;-----

Lote 3 – 2 pisos – 1 fogo – habitação unifamiliar;-----

Lote 4 – 2 pisos – 1 fogo – habitação unifamiliar;-----

Condicionantes de licenciamento:-----

Devem ser apresentadas em telas finais as alterações à rede de águas a implementar em obra.-----

Foram efetuados os pagamentos referentes à taxa Municipal de Urbanização e referentes a Compensações Urbanísticas, pelas áreas não cedidas para espaços verdes e arruamentos.-----

Foi apresentada a garantia bancária para assegurar a boa e atempada execução das obras de urbanização que o requerente é obrigado a executar nos termos fixados com o deferimento do pedido de licenciamento das obras de urbanização.-----

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a garantia é válida até à receção definitiva das obras de urbanização.-----

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de dois meses.-----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.-----

Santiago do Cacém, 07 de dezembro de 2017

A Chefe da Divisão de Ordenamento e de Gestão Urbanística

(no uso da competência subdelegada por despacho exarado no documento interno n.º 20737 de 20 de novembro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.

Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.